



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 1053/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 30 de outubro de 2017.

Sr. Prefeito,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador, **LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS** expressa na sessão do dia 26.10.2017, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de atender as seguintes reivindicações: 1- Sancionar o Projeto de Lei nº 001/2017, que dispõe sobre a Semana Municipal da Juventude; 2- Qual vai ser o calendário previsto para o recapeamento das ruas do Bairro da Várzea.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA